Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 794-COPP/UFMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 21 do Regimento Interno do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, resolve, **ad referendum**:

Antecipar, para 12 de março de 2024, a realização da 77ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, marcada para 14 de março de 2024, objeto da Resolução n° 747, de 10 de novembro de 2023.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Presidente de Conselho**, em 26/02/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4680738** e o código CRC **4C75CB04**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo n° 23104.000034/2024-17 SEI n° 4680738

27/02/2024 Nº 8238 Pg 18